



O QUE LEVAR NO DIA DO MUTIRÃO – DEFENSORIA PÚBLICA

1. Documentos Gerais Obrigatórios (Para Todas as Demandas)

- **Documentos pessoais:** Documento de identificação oficial com foto (RG) e CPF – do responsável e da pessoa com deficiência.
- **Cartão do SUS:** Do paciente/beneficiário.
- **Comprovante de residência:** Conta de água, luz ou telefone datada de no máximo **60 dias**. *Atenção:* Se o comprovante estiver em nome de terceiros, é necessária uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel.
- **Comprovante de renda familiar:** Contracheque, carteira de trabalho (CTPS), extrato de benefícios do INSS ou histórico de créditos para comprovação da hipossuficiência.
- **Dados bancários:** Cartão ou extrato original constando o nome do banco, o número da agência e o número da conta-corrente/poupança.
- **Documentos da Defensoria (preenchidos no local):** Termo de Responsabilidade, Declaração de Hipossuficiência e Declaração de Plano de Saúde.
- **Termo de Curatela** em casos de pessoas com deficiência maiores de idade.

2. Documentação Específica por Demanda

A. Medicação (Tratamento Farmacológico)

- **Relatório Médico Circunstanciado Atualizado:** Deve ser preenchido pelo médico assistente, sem rasuras, sem caligrafias diferentes no mesmo documento e com letra perfeitamente legível (recomenda-se que seja digitado); CID (código e por extenso), princípio ativo, concentração, posologia, via de administração, tempo de tratamento e justificativa detalhada da necessidade frente às alternativas já fornecidas pelo SUS.



- **Negativa Administrativa ou Inscrição:** Caso o medicamento não seja fornecido pelo SUS, apresentar o ofício de negativa do órgão competente (Município ou Estado). Se for fornecido, comprovar a inscrição em lista de espera ou sistema equivalente.
- **Evidências Científicas (Se aplicável):** Caso o medicamento solicitado não tenha na bula previsão de tratamento para aquele CID ou não esteja incorporado formalmente ao SUS, o médico deve anexar evidências científicas de alto nível (ensaios clínicos ou revisões sistemáticas) já no laudo.

B. Tratamento e Terapias para Autistas (Multiprofissional)

- **Laudo Médico para Ação Judicial específico para TEA:** Assinado e carimbado pelo médico assistente, sem rasuras ou letras ilegíveis. O médico deve especificar por extenso o tratamento, os profissionais necessários, a frequência (vezes por semana), a carga horária detalhada, os objetivos de cada especialidade, o nível de suporte predominante do paciente (Nível 1, 2 ou 3) e justificar a urgência do início imediato com base na neuroplasticidade e riscos de retrocesso.
- **Comprovante do GERCON:** Caso o tratamento seja fornecido pelo SUS, é obrigatório apresentar o comprovante de inscrição no sistema GERCON/lista de espera. Caso contrário, apresentar a negativa formal do ente público.
- **Três (3) Orçamentos Formais:** Emitidos por clínicas ou profissionais particulares capacitados, contendo:
 - O nome exato do tratamento/método prescrito no laudo médico.
 - Valor total, detalhando o custo de cada serviço (valor unitário) e indicação expressa do valor à vista com desconto (ou declaração expressa de que não há desconto aplicável).
 - Identificação completa do estabelecimento/profissional, CNPJ/CPF e assinatura do emitente.

C. Curatela

Para os casos em que o familiar atípico já atingiu a maioridade civil (18 anos) e necessita de representação legal por incapacidade civil de fato:

- **Documentos de Identificação do Requerente (Pretendente a Curador):** RG, CPF e comprovante de residência e renda.



- **Documentos do Curatelando (Pessoa com deficiência):** RG, CPF, Certidão de Nascimento atualizada e Cartão do SUS.
- **Laudo Médico Pericial/Psiquiátrico/Neurológico:** Laudo recente e detalhado atestando a patologia/deficiência (CID), a extensão da limitação cognitiva/mental e a incapacidade permanente do indivíduo para gerir de forma autônoma os atos da vida civil (aspectos patrimoniais e negociais).

D. BPC (Benefício de Prestação Continuada - LOAS)

- **Inscrição no CadÚnico:** Comprovante de inscrição atualizado (emitido pelo CRAS do município), demonstrando que o grupo familiar está devidamente cadastrado e com as informações de renda atualizadas nos últimos dois anos.
- **Extrato do CNIS e Negativa do INSS:** Cópia integral do processo administrativo do INSS, contendo a carta de indeferimento do benefício do BPC, o laudo da perícia médica da autarquia e a avaliação social realizada (se houver).
- **Documentos de todo o Núcleo Familiar:** RG, CPF e comprovante de renda (ou a comprovação de ausência de renda, como a CTPS sem assinatura) de **todas** as pessoas que residem na mesma casa, para o cálculo da renda per capita.
- **Laudo Médico e Declaração de Despesas:** Laudo atualizado atestando os impedimentos de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, acompanhado de comprovantes de gastos recorrentes com fraldas, medicamentos ou insumos que o SUS não forneça, demonstrando a vulnerabilidade social da família.

Dica:

Organizem os papéis em pastas separadas por tipo de documento (Ex: *Pasta 1: Documentos Pessoais e Renda de Casa; Pasta 2: Laudos Médicos e Receitas; Pasta 3: Orçamentos e Negativas*) para que a triagem no dia ocorra de forma rápida e assertiva.